

Processo: 1054193
Natureza: Edital de Concurso Público
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande

À Secretaria da Primeira Câmara,

Tratam os autos de Edital de Concurso Público n. 1/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, cujo início do período de inscrições está previsto para o dia 14/12/2018.

Considerando a manifestação da Unidade Técnica, que concluiu pela necessidade de encaminhamento de documentação instrutória e apurou inconsistências no edital, determino a intimação do Prefeito Municipal de Lagoa Grande, em caráter de urgência, em meio eletrônico, no prazo de 5 (cinco) dias, para que encaminhe os documentos e preste as informações indicadas às fls. 19v a 20v, bem como preste os esclarecimentos e junte os documentos que entender pertinentes acerca das ocorrências apontadas pelo relatório de fls. 15/20v, que deverá ser-lhe encaminhado.

Adverta-se de que o descumprimento da intimação poderá acarretar aplicação de multa diária no valor de R\$1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do TCEMG.

Cumprida a diligência, retornem os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, para análise inicial conclusiva.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para parecer preliminar.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2018.

Adonias Monteiro
Relator
(assinado digitalmente)